

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2239 de 19.10.15

DECRETO N. 16.659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-144220066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-144220066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	30.489,00
92.10-144220066.2.134	Manutenção do Planejamento Orçamentário Participativo - POP	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
92.10-082440067.2.135	Implantação e Manutenção do "Programa Crack é Possível Vencer"	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
92.10-082440067.2.136	Fundo Antidrogas Municipal	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
92.10-082410068.2.141	Implantação e Manutenção da Política Municipal de Direitos dos Idosos - Fundo Municipal do Idoso	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
92.10-144220069.2.147	Implantação e Manutenção do Programa "Estação Juventude"	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
92.10-144220071.2.153	Implantação e Manutenção do "Plano Nacional de	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


92.10-3.3.90.39.01.110000	Políticas para as Mulheres"	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
92.10-144220072.2.159	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.011,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

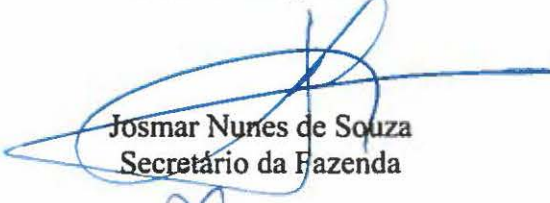
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2015.




Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa